



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7218 - Segunda-feira, 18 de março de 2024

**Divulgação:** Segunda-feira, 18 de março de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 19 de março de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.566, DE 15 DE MARÇO DE 2024, que "permite o uso não oneroso ao Clube de Mães do Cristal do próprio municipal localizado na Rua Curupaiti, nº 915 (Fundos), bairro Cristal."**

DECRETO Nº 22.566, DE 15 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2851774.tmp>

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/01, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 14 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário de Educação Fiscal de Estrela e como palestrante sobre o tema “Uma nova forma de fiscalizar baseada na educação do contribuinte”, em Estrela/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 129, de 11/03/2024 (Processo 24.0.000024977-3).

**AUTORIZA** LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral, a afastar-se do Município no dia 12 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar como palestrante de honra da aula inaugural do Instituto de Tecnologia (Itec) da Universidade de Passo Fundo, em Passo Fundo/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 131, de 11/03/2024 (Processo 24.0.000027845-5).

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal do Idoso (COMUI), Biênio 2024/2026, em consonância com a Lei Complementar 444, de 30 de março de 2000, e o Decreto nº 16.153, de 10 de dezembro de 2008, para mandato de 02 (dois) anos, a contar de 05/03/2024 até 03/03/2026, através da Portaria 133, de 12/03/2024 (Processo 24.0.000023182-3).

I – representantes da Administração Pública:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Chefe de Equipe	Titular	SMDS
ELISA LEIVAS WAQUIL	1644467	Assistente Social	Suplente	SMDS
CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	125948	Assistente Téc. Administrativo Niv. 6	Titular	SMGOV
WILSON ABASCAL PASTORINI	416074	Coordenador	Suplente	SMGOV
MARIA DA GRAÇA FURTADO	759603	Téc. Nível 6	Titular	FASC
VITOR HUGO DE ALCANTARA FILHO	1177761	Vice-Presidente	Suplente	FASC
ELIZABETH CORBETTA	774227	Chefe de Unidade	Titular	SMCEC
LEONARDO BONO	1151657	Bibliotecário	Suplente	SMCEC
CLÉSIA MICAEL ZIEMANN	1445367	Enfermeiro	Titular	SMS
VERIDIANA FARIAS MACHADO	762936	Monitor	Suplente	SMS
VINICIUS KASTER	1174029	Secretário Adjunto	Titular	SMELJ
DIEGO VICARI ROJAS LIMA	1044133	Assessor VI	Suplente	SMELJ
SÔNIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA	1413040	Diretor de Divisão	Titular	SMF
OTILIA MARIA HENZ DE ABREU	958788	Coordenador	Suplente	SMF

II – Municípios representantes de Entidades não Governamentais e Comunitárias:

Nome	Atuação	Entidade
FÁTIMA GICELE ANFLOR ALVES	Titular	Instituto Pró Saúde (IPS)
LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE	Titular	Associação dos Ferroviários Sul Rio-Grandense (AFSR)
ANELISE CRIPPA SILVA	Titular	União Brasileira de Educação e Assistência (UBEA)
ELISIANE SLVA DE ALBUQUERQUE	Titular	Asilo Padre Cacique:
KÁTIA FABIANE NUNES MACHADO	Titular	Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM Morro Santana

FRANCINE DA SILVA IDIART	Titular	Instituto Pobre Servos da Divina Providência – Centro da Educação
LECI SOARES MATOS	Titular	Associação Comunitária do Campo da Tuca
LEISE FONSECA SALAZAR	Titular	Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul
JOSÉ ALFREDO NAHAS	Titular	ONG Parceiros Voluntários
NELI MIOTTO	Titular	Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais (FGBS)
FÁTIMA BUENO DA ROSA	Suplente	Associação e Cultural Beneficente Ilê Mulher
ODILON FERNANDES DE SOUZA	Suplente	Associação de Cegos Louis Braille (ACELB)
EMIR TABORDA DA SILVA	Suplente	Lar da Amizade
EUNICE DA CUNHA LUZ	Suplente	Sindicato Nacional dos Aposentados Pensionistas e Idoso da Força Sindical (SINDINAPI)

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, VIVIANE MENEZES PORTAL GOULART, matrícula 775177/05, Diretor, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a contar de 01/02/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 134, de 12/03/2024 (Processo 22.0.000075714-8).

**MODIFICA**, a contar de 01/03/2024, a Portaria 338, de 12/05/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7007, de 15/05/2023, que designou o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/POA), para mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Complementar nº 953, de 28 de setembro de 2022, conforme abaixo, através da Portaria 132, de 12/03/2024 (Processo 21.0.000098488-1).

I – representantes da Administração Pública Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Em Substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
DULCE D'AVILA AGUIAR	1249860	Professor	FERNANDA MAYA GUIMARÃES	824115	Suplente	SMED
ADRIANA GUEDES PAZ	335700	Professor	CLAUDIA GEWEHR PINHEIRO	1582461	Suplente	SMED
CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA	1248049	Professor	JACQUELINE ZILBERSTEIN	1264176	Suplente	SMED
SONIA MARA MOREIRA OGIBA	-	Professor Universitário	PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA	454336	Titular	SMED
JACIARA NUNES KERN	158322	Professor	MARIA ANGÉLICA MASSENA DE AZEVEDO	897209	Suplente	SMED
PATRÍCIA CARDINALE DALAROSA	278133	Professor	BRUNO EIZIRIK	-	Titular	SMED
VIVIANE PIRES SILVA	929429	Assessor V	SÔNIA MARIA MOREIRA OGIBA	-	Suplente	SMED

**MODIFICA**, a contar de 30/08/2023, a Portaria 478, de 05/07/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7045, de 07/07/2023, que designou o Grupo de Trabalho (GT) dos Coordenadores de Dados, com o objetivo de dar suporte ao Sistema Municipal de Informações (SMI), de forma a subsidiar as Políticas Públicas com dados e informações, em relação ao coordenador do grupo de trabalho, conforme abaixo, através da Portaria 128 de 11/03/2024 (Processo 22.0.000113094-7).

Nomear	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão

SONISE FERREIRA	1001205	Administrador	GABRIEL AFONSO	1592092	Coordenador	SMPAE
MULLER DOS SANTOS			MARCHESI LOPES			

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, CLAUDIA NUNES ERCOLANI, 1069624/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27850219, de 14/03/2024 (Processo 24.0.000033306-5).

**EXONERA**, a pedido, PAULA LUCAS TIMM DORNELLES, 1405225/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27798104, de 05/03/2024 (Processo 24.0.000030992-0).

**EXONERA**, a pedido, ROSEANE DUTRA RODRIGUES, 1301276/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27744297, de 07/03/2024 (Processo 24.0.000029082-0).

**EXONERA**, a pedido, SAMUEL MARTINS, 723852/6, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27777516, de 08/03/2024 (Processo 24.0.000030404-9).

**EXONERA**, a pedido, NATASHE GELBCKE, 390838/6, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27766435, de 08/03/2024 (Processo 24.0.000030565-7).

**EXONERA**, a pedido, LUIS HENRIQUE LEIRIA PINHEIRO, 1600010/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 11/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27791635, de 11/03/2024 (Processo 24.0.000030837-0).

**EXONERA**, a pedido, ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 1431269/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27816284, de 12/03/2024 (Processo 24.0.000031998-4).

**EXONERA**, a pedido, ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, 1523791/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 08/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27761365, de 08/03/2024 (Processo 24.0.000026506-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/03/2024, em relação a JEFFERSON ALVES DA SILVA, matrícula 310855/01, Apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 24366387, de 10/07/2023, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/06/2023 a 31/12/2024, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 27851876, de 14/03/2024 (Processo 23.17.000000962-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1021290/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 27851493, de 14/03/2024 (Processo 23.0.000010374-8).

**REVOGA** a Portaria 16340638/2021 de 18/11/2021, e **DESIGNA** para compor a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores JULIANA DE SOUZA GOMES, matrícula 1497359/01, como Presidente; THAIS KELBERT PALERMO, matrícula 1503138/01, como Membro; RICARDO GOULART NUNES, matrícula 560884/01, como Suplente; ANDREIA DOS SANTOS NEVES, matrícula 332000/04, como Secretária, a contar de 11/03/2024, através da Portaria 27788378 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000031380-3).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355, Procuradora-Geral Adjunta PGA-AF, a afastar-se do Município, nos dias 03/04/2024 e 04/04/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do X Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná, na qualidade de palestrante, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 035, de 13/03/2024 (Processo 24.0.000021476-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** a Portaria 20060792 de 17/08/2022, em relação à servidora SANDRA BATTISTELLA, matrícula 982493/4, Auditor de Controle Interno, lotado na Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 28/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27857128, de 14/03/2024 (Processo 22.0.000004434-6).

**FAZ CESSAR** a Portaria 20060792, de 17/08/2022, em relação à servidora DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ, matrícula 1332910/01, Auditor de Controle Interno, lotado na Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 28/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27857222, de 14/03/2024 (Processo 22.0.000004434-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CARMEM ADRIANA COSTA TRINDADE, matrícula 246582, Assistente Administrativo, como titular, e EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como suplente, para atuarem como Fiscais de Contrato, e DIONE DE ALMEIDA ALVES, matrícula 1147846, Assistente

Administrativo, como titular, e ROBERTO PEREIRA PUHL, matrícula 1040324, Assistente Administrativo, como suplente, para atuarem como Fiscais de Serviço conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88456/2024, Pregão Eletrônico 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas para da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 0041 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000024792-4).

**DESIGNA** os servidores LIRIA SILVA DA COSTA, matrícula 1401118, Assistente Administrativo, como titular, e EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como suplente, para atuarem como Fiscais de Contrato, e DIONE DE ALMEIDA ALVES, matrícula 1147846, Assistente Administrativo, como titular, e ROBERTO PEREIRA PUHL, matrícula 1040324, Assistente Administrativo, como suplente, para atuarem como Fiscais de Serviço conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88557/2024, Pregão Eletrônico 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 39.563.841/0001-42, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 042 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000027827-7).

**DESIGNA** os servidores DOUGLAS RAI DA SILVA GONÇALVES, matrícula 1279041, Diretor-Geral, para atuar como Fiscal de Contrato, e ANA PAULA LEVANDOSKI, matrícula 1651820, Engenheiro Agrônomo, para atuar como Fiscal de Serviço conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88494/2024, Pregão Eletrônico 579/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 97.259.170/0001-27, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 043 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000027401-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JULIA ELISABETH OBST, matrícula 763850, Diretora de Direitos Humanos e Outras Identitárias da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município no período de 13 de março de 2024 a 15 de março de 2024, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do CONNEX 2024, promovido pela Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitas (FNP), em Pelotas/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27865437, de 14/03/2024 (Processo 24.0.000030888-5).

**AUTORIZA** ELISA LEIVAS WAQUIL, matrícula 164446701, Assistente Social da Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município no período de 13 de março de 2024 a 15 de março de 2024, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do CONNEX 2024, promovido pela Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitas (FNP), em Pelotas/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27865486, de 14/03/2024 (Processo 24.0.000030888-5).

**DESIGNA**, a contar de 28/02/2024, LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087, Engenheiro, para desempenhar a função Fiscal de Serviço Titular, JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO, matrícula 1134744, Arquiteto, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Suplente, do Contrato registrado SECON sob nº 88419/2024, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 92.690.197/0001-56, com vigência de 02 (dois) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da SMDS, através da Portaria 27836527, de 13/03/2024 (Processo 23.0.000129504-7).

**DESIGNA**, a contar de 01/02/2024, para a função de Fiscal de Serviço Titular, do posto de Conselho Tutelar Microrregião 06, o servidor LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093, Assistente Administrativo, do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 12 meses a contar de 24/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre. O servidor designado será responsável em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 27835944, de 13/03/2024 (Processo 19.0.000110364-7).

**DISPENSA**, a contar de 01/02/2024, THAÍS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto de Conselho Tutelar Microrregião 06, do Contrato Registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 12 meses a contar de 24/10/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através da Portaria 27835881, de 13/03/2024 (Processo 19.0.000110364-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88563/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MARLA SOMNITZ MARTINS, CNPJ 22.738.329/0001-97, com execução em 26/03/2024, tendo por objeto a contratação do Artista Marla Martins para atuar como Mestre de Cerimônia no Evento Medalha da Cidade de POA, que ocorrerá no dia 26 de março de 2024, no Theatro São Pedro, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 080, de 12/03/2024 (Processo 24.0.000023260-9).

<b>Função</b>	<b>Titular</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Substituto</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Fiscal do Contrato	EDUARDO GARCEZ PAIM	1365134/2	Assessor V	PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES	1645501/1	Administrador
Fiscal do Serviço	ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469/1	Assistente Administrativo

**DESIGNA** os servidores ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, matrícula 303358/2, Instrutor de Artes Plásticas, do Atelier Livre da Prefeitura, PAULO CÉSAR BRASIL DO AMARAL, matrícula 157113/1, Coordenador, da Coordenação de Artes Visuais, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa; e os membros da Sociedade Civil DJALMIRA DE FREITAS ROSA, CPF XXX.671.710-XX, Artista Visual e Professora de Arte, LUIS CARLOS MACCHI SILVA, CPF XXX.271.230-XX, Artista Visual e Arquiteto, e LUIZA MARGARIDA PACIOS COUTINHO, CPF XXX.022.050-XX, Artista Visual, Professora e Arte Educadora; para comporem o Júri do Edital do Concurso 017/2023, Processo 23.0.000115977-1, que trata de Processo Seletivo de Projetos na área de Artes Visuais no Atelier Livre Xico Stockinger/Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues/SMCEC, através da Portaria 087 de 14/03/2024 (Processo 23.0.000115977-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88665/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MAGALI DE ROSSI PRODUÇÕES, CNPJ 14.571.684/0001-96, com vigência de 01 (um) dia, no dia 16/03/2024, que tem por objeto apresentação de Show de Alejandro Brittes, às 20h, no dia 16 de março de 2024, no Teatro AMRIGS, dentro da programação do 15º Festival de Música, através da Portaria 091 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000030664-5).

Função	Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, Titular, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, Suplente, como Fiscais de Contrato e Serviço, do Contrato nº 88577/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MKT SERVIÇO CULTURAL LTDA, CNPJ 22.604.100/0001-60, com prazo de vigência de sete dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, tendo como objeto o Show Artístico Musical COPACABANA 62 ANOS – um Reencontro com a Comunidade, evento em comemoração ao aniversário da tradicional Entidade SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA COPACABANA, o evento ocorrerá no dia 16 de março de 2024, às 18h30min, no Campo do Panamá, na R. Dois, SN, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, CEP 91420-675, através da Portaria 090 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000011923-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, titular, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, Suplente, como Fiscais de Contrato e Serviço, do Contrato nº 88633/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 09.370.219/0001-57, com prazo de vigência de sete dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, tendo como objeto a realização da Direção Artística e Curadoria do Evento Copacabana 62 anos, um reencontro com a comunidade, a ser realizado no dia 16 de março de 2024, das 15h às 20h, no Campo do Panamá, na Rua Dois, SN, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, através da Portaria 089 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000012596-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, Titular, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, Suplente, como Fiscais de Contrato e Serviço, do Contrato 88613/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62, com prazo de vigência de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, tendo como objeto realizar a apresentação musical de Carlos Freitas e convidados, no evento FEIRA PRAÇA VIVA - EDIÇÃO DE PÁSCOA, que será realizado no dia 17 de março de 2024, na Praça Guia Lopes, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, das 10h às 18h, através da Portaria 088 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000029836-7).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88666/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Associação Médica do Rio Grande do Sul - AMRIGS, CNPJ 92.893.700/0001-70, com vigência de 01 dia, no dia 16/03/2024, que tem por objeto Locação do Teatro AMRIGS, no dia 16/03/2024, para uma das apresentações eliminatórias do 15º Festival de Música, através da Portaria 092 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000032307-8).

Função	Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88650/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GUSTAVO MELO CZEKSTER, CNPJ 30.65.198/0001-37, com vigência de 29 dias, de 18/03/2024 a 15/04/2024, que tem por objeto ministrar 12 (doze) encontros de 02 (duas) horas cada, de Oficina de Literatura no Clube de Mães Cristal, nos dias 18, 20, 22, 25 e 27 de março de 2024 e 01, 03, 05, 08, 10, 12 e 15 de abril de 2024, através da Portaria 093 de 15/03/2024 (Processo 22.0.000119159-8).

Função	Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA	142089/2	Coordenador

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, os servidores relacionados, para sob a Coordenação do primeiro constituírem a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 05/08/2022, por 365 dias, através da Portaria 27627372 de 28/02/2024 (Processo 21.0.000077536-0).

Nome	Matrícula	Cargo
ZYGMUNT WOJCICKI FILHO	823925/01	MÉDICO ESPECIALISTA
GLADIS JUNG	536614/01	ENFERMEIRA
MARIANE STUKER DE OLIVEIRA	1385852/03	ENFERMEIRA
PAULO AFONSO GONCALVES REBELO	106899/02	MÉDICO ESPECIALISTA
ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR	275983/02	MÉDICO ESPECIALISTA
RONEI VEIT ANZOLCH	461547/01	MÉDICO ESPECIALISTA

**DESIGNA**, de 04/03/2024 a 31/12/2024, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais e Gestores do Contrato nº 87.632/23 de prestação de serviços de saúde firmado entre o Município de Porto Alegre e o Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC), através da Portaria 27805711, de 12/03/2024

(Processo 23.0.000158642-4).

GESTOR DE CONTRATO		FISCAL DE CONTRATO		FISCAL DE SERVIÇOS	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
FAVIO MARCEL TELIS GONZALES matrícula 1626868 Médico	PAULO RICARDO BOBEK matrícula 343381 Médico Especialista	SOLANGE COLEONI DA SILVA matrícula 250767 Administradora	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO matrícula 359856 Médica Especialista	VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA Assessor IV matrícula 1455516	MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL matrícula 1043218 Técnica em Enfermagem

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2024, através da Portaria 27877622, de 15/03/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	06/11/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	01/09/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	01/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	01/07/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Titular)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	01/07/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	17/07/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	23/02/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/07/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/07/2023

TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/07/2023
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	01/07/2023
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital IAPI	592836	Farmacêutico	01/07/2023
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Suplente)	Farmácia Distrital IAPI	1323075	Farmacêutico	01/07/2023
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico	01/07/2023
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	929405	Farmacêutico	01/07/2023
RODRIGO DE JULY FERREIRA (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1031830	Agente Administrativo	01/07/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/07/2023
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distrital Santa Marta	991512-03	Farmacêutico	16/10/2023
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Suplente)	Farmácia Distrital Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/07/2023
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152245	Enfermeiro	01/07/2023
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	152229901	Técnico em Nutrição e Dietética	01/07/2023
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GCC - A Flor De Maio	8338402	Enfermeiro	01/07/2023
DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES (Titular)	CAPS AD GCC	142784901	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	99393402	Psicólogo	01/07/2023
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Titular)	CAPS CASA Harmonia	1107666	Psicólogo	01/07/2023
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Suplente)	CAPS CASA Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROSERIS DENICOL DINIZ (Titular)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	401770	Fonoaudiólogo	01/07/2023
SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI (Suplente)	EESCA Centro – EESCA Santa Marta	18657302	Psicólogo	01/07/2023
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Titular)	EESCA IAPI	571237-4	Fonoaudiólogo	01/03/2024
TACIANA DA SILVA MARIANO (Suplente)	EESCA IAPI	1232371-2	Assistente Social	01/03/2024

SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/07/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Leno/EESCA Vila Jardim	37352002	Médico	01/07/2023
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Titular)	EESCA Navegantes	1256297-02	Psicóloga	01/03/2024
LUCIANE SCHEUFLER (Suplente)	EESCA Navegantes	678720	Assistente Social	01/07/2023
FERNANDA DIAS SCHUTZ (Titular)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA NEB/EESCA Assis Brasil	1125940	Médico	01/07/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Titular)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo	01/07/2023
ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI (Suplente)	EESCA SCS/EESCA Camaquã	611746	Psicólogo	01/07/2023
VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI (Titular)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	124492201	Médico	01/07/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA GCC/ESMA Altos Da Glória	3491902	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESMA IAPI	1232371	Assistente Social	01/07/2023
MARTA XAVIER FADRIQUE (Suplente)	EESMA IAPI	433965	Psicólogo	01/07/2023
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/07/2023
MÁRCIA BRAGA KNAK (Suplente)	ESMA Leno/ESMA Morro Santana	101410201	Psicólogo	01/07/2023
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Titular)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	119316303	Assistente Social	01/07/2023
ANDRESSA ZANIN (Suplente)	ESMA NEB/ESMA Assis Brasil	1172549	Assistente Social	01/07/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	1120662	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
IAREMA JENISCH MENDONÇA (Suplente)	ESMA PLP/ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	01/07/2023
ADEMAR JOSE BECKER (Titular)	ESMA Restinga	26821801	Psicólogo	17/10/2023
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	ESMA Restinga	215469	Assistente Administrativo	01/07/2023
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Titular)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	144178702	Assistente Social	01/07/2023
FABIO SAGER (Suplente)	ESMA SCS/ESMA Camaquã	484821	Psicólogo	01/07/2023

BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE (Titular)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
TATIANA DE SOUZA (Suplente)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIANA KLEIN (Titular)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	142419001	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
GUILHERME DANIEL DÖRR (Suplente)	CEO Bom Jesus (US Bom Jesus)	102600301	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
ANA RAQUEL CAMPHELLO ROCCA (Titular)	AE Murialdo	450719/02	Técnico em Enfermagem	11/12/2023
ADRIANA DA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	100690801	Enfermeiro	01/07/2023
ANA LUCIA DA SILVA SANTOS (Titular)	AE Santa Marta	54441601	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
ANGELUCE DOS SANTOS VANTI (Titular)	AE Vila Dos Comerciantes	45947401	Auxiliar de Enfermagem	01/07/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS Leste	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Suplente)	CS Leste	926337-03	Enfermeira	01/01/2024
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	CS Oeste	1127136	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	CS Oeste	1103628	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	CF IAPI	107009601	Enfermeiro	01/07/2023
CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO (Suplente)	CF IAPI	144928101	Enfermeiro	01/07/2023
TEMIS BORBA DOS SANTOS (Titular)	SAE IAPI	58564901	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
VANESSA VERONA (Suplente)	SAE IAPI	104711601	Enfermeiro	01/07/2023
HELOISA HELENA DE LEMOS (Titular)	SAE PLP	543023 02	Enfermeiro	01/07/2023
LETICIA RODRIGUES POSSAMAI (Suplente)	SAE PLP	1178210 02	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
KAREN DA SILVA CALVO (Titular)	SAE Centro/SAE Santa Marta	1419919	Enfermeiro	02/08/2023
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE Centro/SAE Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/07/2023
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE Vila Dos Comerciantes	1522469	Enfermeiro	01/07/2023
THAIS DUARTE BONORINO (Suplente)	SAE Vila Dos Comerciantes	1169238	Enfermeiro	01/07/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043-01	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/07/2023

NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	13/01/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	13/01/2024
ERIKA RODRIGUES ALVES (Titular)	US Camaquã	10087812	Enfermeiro	01/07/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
KRISHNA ARAÚJO DA CUNHA (Titular)	CEO IAPI	1237101	Cirurgião-Dentista	01/07/2023
RENYELLE SCWANTES DE SOUZA (Suplente)	CEO IAPI	1078348-02	Cirurgião-Dentista	01/03/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Titular)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	01/07/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	01/07/2023
JAIRO FERREIRA DA SILVA (Titular)	Prédio Sede (NE)	141176	Telefonista	01/07/2023
CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES (Suplente)	Prédio Sede (NE)	8139804	Apontador	01/07/2023
PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO (Titular)	DVS	433771.01	Assistente Administrativo	01/03/2024
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	123903103	Atendente	01/07/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Titular)	HPS - ERGR	336870	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS - ERGR	289702	Assistente Administrativo	01/07/2023
GLADIS JUNG (Titular)	HPS - EDNF	536614	Enfermeiro	01/07/2023
ANELISE BORGES DEPTULA (Suplente)	HPS - EDNF	113112501	Enfermeiro	01/07/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	01/07/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
LISIANE SMIDERLE (Titular)	LAB PACS	1248383	Biomédico	01/07/2023
JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente)	LAB PACS	1319310	Farmacêutico	01/07/2023
ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO (Titular)	PACS	236679	Assistente Administrativo	01/07/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	25748801	Assistente Administrativo	01/07/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	108425901	Assistente Administrativo	01/07/2023
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	Prédio Sede	145551602	Assessor IV	01/07/2023
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73731/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, para a

prestação de serviços através de eletricitas industriais, sob supervisão de profissional legalmente habilitado, para manutenção e operação nas redes de energia elétrica nos bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 10/11/2020 a 09/11/2024, através da Portaria 27885542, de 15/03/2024 (Processo 20.0.000042140-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Titular)	CIM-DA	1247018-01	Engenheiro Eletricista	12/12/2022
ROBERTO ARNT TARRAGO (Suplente)	NMAN-HPS	150554-03	Engenheiro Eletricista	12/12/2022

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROBERNEI LIMA VARGAS (Titular)	NMAN-HPS	1436520-01	Eletrotécnico	12/12/2022
ALAOR CARDOSO DO PRADO (Suplente)	NMAN-HPS	1437810-03	Eletrotécnico	12/12/2022
ROGÉRIO SILVA DEKECHES (Suplente)	NMAN-HPS	201628-02	Eletricista	12/12/2022
VALMIR SOARES DA SILVA (Suplente)	NMAN-HPS	267639-01	Eletricista	12/12/2022
PACIFICO F. FONTOURA FILHO (Suplente)	NMAN-HPS	663119-04	Mecânico	12/12/2022
GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA (Titular)	NMANUT-HMIPV	273482-01	Eletrotécnico	13/01/2021
TIAGO DA SILVA RODRIGUES (Suplente)	NMANUT-HMIPV	1433792-01	Eletrotécnico	12/12/2022

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2024, as Portarias 27559448/2024, de 23/02/2024; 27344119/2024, de 06/02/2024; 26703102/2023, de 14/12/2023; 26265400/2023, de 17/11/2023; 25810541/2023, de 17/10/2023; 25221977/2023, de 06/09/2023; 24824182/2023, de 10/08/2023; 24544232/2023, de 25/07/2023 e 24215732/2023, de 06/07/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 83484/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção na Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 26/06/2023 a 25/06/2024, através da Portaria 27877573, de 15/03/2024 (Processo 22.0.000089486-2).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MARTA XAVIER FADRIQUE (Titular)	EESCA IAPI	433965	Psicólogo
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Suplente)	EESCA IAPI	571237	Fonoaudiólogo
DIANA WEBER BARTZ (Titular)	EESCA Navegantes	1659383-01	Fonoaudiólogo
TAÍS CARVALHO DA SILVA (Suplente)	CEO IAPI	1031953	Cirurgião-Dentista
WILLIAM WEBER CARPES (Titular)	DVS	111221001	Assistente Administrativo

**RETIFICA** a Portaria 27820798/2024, de 12/03/2024, no que se refere aos cargos e matrículas dos servidores abaixo, designados com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 888410/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BAUMER S.A., CNPJ nº 61.374.161/0001-30, que tem como objeto a aquisição e instalação de 03 (três) novas autoclaves a alta temperatura, acima de 540 litros, com toda sua infraestrutura necessária para funcionamento, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 05/03/2024 a 04/03/2025, no valor global de R\$ 1.851.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e um mil reais), através da Portaria 27867251, de 14/03/2024 (Processo 23.0.000093416-0).

**ONDE SE LÊ:**

--	--	--	--

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
NÁTALI DA ROCHA FARIAS (Titular)	HPS	53631601	Engenheiro
ANDRESSA FAORO DA SILVA (Suplente)	HPS	152766501	Engenheiro

**LEIA-SE:**

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
NÁTALI DA ROCHA FARIAS (Titular)	HPS	1558749	Enfermeiro
ANDRESSA FAORO DA SILVA (Suplente)	HPS	1527665	Enfermeiro

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 04/03/2024, a Portaria 27240473, de 29/01/2024, que designou Fiscais e Gestores do Contrato nº 87.632/2023, de prestação de serviços de saúde firmado entre o Município de Porto Alegre e o Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC), através da Portaria 27805703, de 12/03/2024 (Processo 23.0.000158642-4).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ADRIANA APARECIDA LIPPERT, 1651307/01, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, a contar de 18/03/2024, os efeitos da Portaria 006 de 02/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 596 de 14/03/2024 (Processo 23.10.000012361-9).

**DESIGNA** PAULO SOARES LUZ, 34046.0, Engenheiro, como Fiscal de Contrato - titular, JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, Engenheiro, como Fiscal de Contrato suplente, JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, Engenheiro, como Fiscal de Serviços titular, e PAULO SOARES LUZ, 34046.0, Engenheiro, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000001902-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a execução de redes de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre, com o prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar de 21/02/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 598 de 15/03/2024 (Processo 23.10.000001902-1).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 3306 de 20/12/2023, divulgada na Edição 7162 do DOPA no dia 22/12/2023, que designou PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 22576.1, Assistente Social, ES205NS, como Fiscal de Contrato e ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 106111.9, Comissionado, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.00006253-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA – ME, CNPJ nº 20.354.277/0001-20. É objeto do presente Contrato o Trabalho Técnico Social (TS) do Sistema de Esgotamento Sanitário Navegantes - Ligações Domiciliares de Esgoto e Obras de Drenagem do 4º Distrito, com o prazo de execução de 28 (vinte e oito) meses, a contar de 01/12/2023, passando a excluir ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, 106111.9, Comissionado, e a incluir JULIANA FELIX DA SILVA, 144794.7, Assistente Social, como Fiscal de Serviços, a contar de 01/02/2024, com base na Lei 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 589 de 13/03/2024 (Processo 23.10.000006253-9).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 2921 de 09/11/2023, divulgada na Edição 7134 do DOPA no dia 13/11/2023, que modificou os efeitos da Portaria 1478 de 07/06/2023, divulgada na Edição 7025 do DOPA no dia 09/06/2023, que designou, ALINE DE OLIVEIRA, 71836.4, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato, ROGERIO LUIZ CAMILLO, 70237.0, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000002618-4, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa MARNÁUTICA - COMÉRCIO NÁUTICO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.495.160/0001-75, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em reboques, motores e embarcações de propriedade do Departamento. O prazo de vigência do presente Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/06/2023, passando a excluir ALINE DE OLIVEIRA, 71836.4, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, e a incluir LUCIANO CORREA TROJAHN, 1115413, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, como Fiscal de Contrato, a contar de 01/02/2024, com base na Lei 12.827 de 6 de maio de 2021, através da Portaria 591 de 14/03/2024 (Processo 23.10.000002618-4).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 83369, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa VISION LUZ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CNPJ 09501.613/0001-87, cujo objeto é locação de imóvel não residencial, localizado na Avenida Doutor Saulo Coelho nº 52, Bairro Rubem Berta, CEP 91180-540, a 40 metros da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, com área construída de 392,11m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento do CRAS EIXO BALTAZAR, no período de 27/05/2023 a 26/05/2024, com valor global R\$ 66.012,96, e REVOGA a Portaria 1177 de 21/12/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 204, de 14/03/2024 (Processo 21.15.000006681-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA ADMINISTRADOR Matrícula 865580/03	RICARDO NICOLAIEWSKY COORDENADOR Matrícula 1204033/03
FISCAL DE SERVIÇO	JOELMA PAOLAZZI TECNICO SOCIAL Matrícula 993491/01	-

**DESIGNA**, a contar de 01/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL - FASC 025/2018, Aditado CONTRATO REGISTRADO Nº 048/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e Província Marista Brasil Sul Amazônia, CNPJ 92.706.308/0001-75, cujo objeto é locação do imóvel sito na Rua Capitão Coelho, nº 641, Ilha da Pintada, Porto Alegre/RS, que sedia o CRAS ILHAS, no período de 12/12/2023 a 18/10/2024, com valor global R\$ 21.539,76, e REVOGA a Portaria 1179 de 21/12/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 206, de 14/03/2024 (Processo 19.15.000002699-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE

FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA ADMINISTRADOR Matrícula 865580/03	RICARDO NICOLAIEWSKY COORDENADOR Matrícula 1204033/03
FISCAL DE SERVIÇO	VANESSA CASTRO ALVES TECNICO SOCIAL Matrícula 968046/02	-

**DESIGNA**, a contar de 01/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ORIGINAL SECON Nº 79480/2022 - TEMO ADITIVO I - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 84866/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e IRIS DA SILVA GRANDI, CPF XXX.XXX.050-72, cujo objeto é Locação de Imóvel - Equipamento - Abrigo Residencial 08 - AR8 - situado na Rua Oscar Schneider, nº 65, bairro Medianeira, Porto Alegre/RS, no período de 30/08/2023 a 29/08/2024, com valor global R\$ 80.999,76, e REVOGA a Portaria 1026 de 16/11/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 205, de 14/03/2024 (Processo 21.15.000006948-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	RICARDO NICOLAIEWSKY COORDENADOR Matrícula: 1204033/03	ADRIANA DE OLIVEIRA ADMINISTRADOR Matrícula: 865580/03
FISCAL DE SERVIÇO	ELISANGELA BORBA BUENO TECNICO SOCIAL Matrícula: 398977/02	-

**DESIGNA**, a contar de 01/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Inicial FASC 026/2019, ADITIVO IV - Contrato Registrado FASC 006/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e SOLANGE FRAGA VIEGAS, CPF XXX.XXX.980-91, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Travessa Mato Grosso 65, casa, Azenha, CEP 90.880-490, Porto Alegre/RS, para fins de instalação do CRAS Cruzeiro, no período de 18/12/2023 a 17/12/2024, com valor global R\$ 50.136,00, e REVOGA a Portaria 1142 de 18/12/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 207, de 14/03/2024 (Processo 19.15.000006420-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA ADMINISTRADOR Matrícula 865580/03	RICARDO NICOLAIEWSKY COORDENADOR Matrícula: 1204033/03
FISCAL DE SERVIÇO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA TECNICO SOCIAL Matrícula 1255045 /01	-

**DESIGNA**, a contar de 01/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no TERMO ADITIVO XII - Contrato Registrado nº 111/2024, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e a RLB Administração e Participações LTDA, CNPJ nº 12.928.070/0001-93, cujo objeto é a locação de imóvel na Travessa do Carmo, nº 50, pelo período de 22/02/2024 a 21/02/2025, com valor global de R\$ 81.448,92 (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), com base na Lei nº 12.827/2021, e REVOGA a

Portaria 161/2024, demais disposições em contrário, através da Portaria 208, de 14/03/2024 (Processo 18.15.000003365-1).

FUNÇÃO	SERVIDORES
Fiscal de Contrato Titular	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador (Adido)
Fiscal de Contrato Suplente	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03
Fiscal de Serviço Titular	VANESSA MENDES BALDINI Técnico Social - Psicólogo 1135279/01

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base no art. 25, inciso I, do Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 210, de 14/03/2024 (Processo 17.15.000006001-7).

SERVIDOR	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 721880/02	Titular	Presidente
FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM Coordenador 802119/10	Titular	Secretária
LEANDRO SILVA DE CASTRO Monitor 763278/01	Suplente	Membro
MARCELO PINHEIRO Técnico Social – Psicólogo 998130/01	Titular	Membro
MARILIA MACEDO DA ROSA Assistente Administrativo 1348710/01	Suplente	Membro
JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA Técnico Profissional – Técnico em Nutrição e Dietética 855513/02	Titular	Membro
PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo 764027/01	Suplente	Membro
SUELY SILVA SANTOS Técnico Social – Assistente Social 482710/02	Titular	Membro
MARILANE TOSI RIBEIRO Técnico Social – Assistente Social 799200/02	Suplente	Membro
CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO Assessor Técnico 916599/04	Titular	Membro
FELIPE SCHILLING RACHE		

Assessor Técnico 1661531/01	Suplente	Membro
--------------------------------	----------	--------

**DESIGNA**, a contar de 01/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 024/2015 – Contrato Registrado SECON nº 85514/2023 - Termo Aditivo IX, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e HÉLVIO ROBERTO POMPEO MADEIRA, CPF nº 238.XXX.XXX-04, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Jerusalém, 615, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, referente ao CRAS LESTE I, pelo período de 30/09/2023 a 29/09/2024, com valor global de R\$ 227.928,00, e REVOGA a Portaria 1031/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 209, de 14/03/2024 (Processo 18.15.000002708-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RICARDO NICOLAIEWSKY Assessor 1204033/03	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (Adido) 865580/03
Fiscal de Serviço	SAMANTHA LUCHESE GONCALVES Psicólogo 1469410/01	-

**DESIGNA**, a contar de 01/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 79928/2022, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e REGINA LIMA BELLOS, CPF nº 339.XXX.XXX-00, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Tito Marques Fernandes, nº 409, Ipanema, Porto Alegre/RS, onde está situado o CREAS Sul Centro Sul, com valor global de R\$ 61.200,00, pelo período de 14/10/2023 a 13/10/2024, e REVOGA a Portaria 1150/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 212, de 14/03/2024 (Processo 18.15.000000766-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (adido) 865580/03	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03
FISCAL DE SERVIÇO	ANA PAULA HENRY CAMARA Tecnico Social 255182/02	-

**DESIGNA**, a contar de 01/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 039/2010 – ADITIVO XII - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 85264/2023, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e ANDREA NEVES PIRES, CPF nº 346.XXX.XXX-72, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua General Gomes Carneiro, nº 481, onde está situado o CREAS GLÓRIA, com valor global de R\$ 74.356,56, pelo período de 01/10/2023 a 30/09/2024, e REVOGA a Portaria 1145/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 211, de 14/03/2024 (Processo 17.15.000004670-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RICARDO NICOLAIEWSKY Assessor 1204033/03	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (adido) 865580/03
Fiscal de Serviço	IAGO GONCALVES CUNHA Técnico Social – Assistente Social	-

# Despachos

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000120143-3** – DEFERE, em 14/03/2024, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre do ano letivo de 2024 (18/03/2024 a 20/07/2024), efetuada por LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, 1040570/1, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do(a) servidor(a) que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000075415-0** - DEFERE, em 13/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Letras, na UFRGS, pelo período de 18/03/2024 a 20/07/2024, requerido pela servidora RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecária, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000013633-2** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 de dezembro de 2023, relativo a ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA, matrícula 45634501, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000018279-2** – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 11 de janeiro de 2024 e 29 de janeiro de 2024, relativo a ADEMIR ANDRADE DE FREITAS, matrícula 21743002, cargo Operário, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000020063-4** – DEFERE o pedido de Exclusão de faltas (001) no período de 01/01/2024 a 31/01/2024, relativo a ESTHER DOS SANTOS PINHEIRO matrícula 614121, servidora municipalizada de origem estadual, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000021499-6** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 15 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024, relativo a LUCIA HELENA DONINI SOUTO, matrícula 159110001, cargo Enefermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000023292-7** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 11/12/2023 a 31/01/2024, relativo a ALBA MARIA FERNANDES PLUCANI, matrícula 59594101, cargo Atendente, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.00004422-5** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 04 de janeiro de 2024, relativo a CLAUDIA REGINA HENTGES, matrícula 481285/02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 23.0.000143139-0** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas no dia 26 de novembro de 2023, relativo a (ao) servidor(a) KARLEN TAILENE DE FREITAS CARVALHO, matrícula 1558889/02, cargo Auxiliar de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.10.000001978-7** – DEFERE, em 12/03/2024, o pedido de exclusão do registro de faltas dos dias 26/01/2024, 29/01/2024, 30/01/2024 e 31/01/2024, relativo à servidora NARAIANE DE SOUZA MATTOS, 153785.7, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, com base na manifestação da chefia.

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000006128-8** – DEFERE, em 13/03/2024, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro trimestre letivo de 2024, apresentado por ROGER SOTORIVA PICCINI, 128064.3/02, Administrador, ES601NS, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 04 horas e 30 minutos semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e alterações posteriores.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000000625-3** – TORNA SEM EFEITO, em 15/03/2024, o Despacho que indeferiu o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor ROSIARA PEREIRA COSTA, 33441.0 02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, face incorreção.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024

PROCESSO 23.15.000004827-3

Inclui cargos, altera nomenclaturas e a referência de exercício dos cargos das unidades de trabalho do Art 1º da Instrução Normativa 001/2023, que dispõe sobre a referência de exercício e lotação das Funções Gratificadas, nas estruturas de trabalho da FASC.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a extinção de Unidades na FASC, não sendo mais necessárias lotações de Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a lotação das Funções Gratificadas às reais necessidades da Fundação;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.701, de 08 de outubro de 2014, que criou as Funções Gratificadas a serem implementadas na FASC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.440, de 31 de março de 2022, que Estabelece o Regimento Geral da FASC, criando as estruturas administrativas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Altera o Art 1º da Instrução Normativa 001/2023, incluindo o seguinte cargo:

Vaga	Descrição PC	Nível FG	Código	UT	Código UT
5000068	CHEFE DE ÁREA	FG4	1514-0001	ÁREA DE CONTROLE TRANSFERÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	70401021

**Art. 2º** As Unidades de Trabalho do Art 1º da Instrução Normativa 001/2023, passam a ter as seguintes referências de exercício:

Vaga	Descrição PC	Nível FG	Código	UT	Código UT
5000132	COORDENADOR DE SERVIÇO	FG5	1515-0001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	70603003

5000113	COORDENADOR DE SERVIÇO	FG5	1515-0001	CRAS RESTINGA VELHA	70502023
5000143	ASSISTENTE DE SERVIÇO	FG3	2513-0002	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	70801001
5000141	ASSISTENTE DE SERVIÇO	FG3	2513-0002	NUCLEO DE CASAS LAR IDOSO	70510001

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 310/2023 - PROCESSO 23.0.000069137-2.**  
- INSUMOS ASFÁLTICOS.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 314/2023 - PROCESSO 23.0.000078695-0.**  
**- MATERIAL HOSPITALAR.**

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA**  
**DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 24.0.000033427-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para aquisição de Condicionadores de Ar. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.gov.rs.br](mailto:upfp@portoalegre.gov.rs.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
<b>(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1070515	Condicionador de ar, <i>split, high wall, inverter</i> , 12.000btu/h, quente/frio, cfe.esp.anexa	-
1070556	Condicionador de ar, <i>split, high wall</i> , 30.000btu/h, quente/frio, cfe.esp.anexa	-
1070564	Condicionador de ar, <i>split</i> , piso teto, 36.000btu/h, quente/frio, cfe.esp.anexa	-
1070580	Condicionador de ar, <i>split</i> , piso teto, 60.000btu/h, quente/frio, cfe.esp.anexa	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA**  
**DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 24.0.000033522-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para aquisição de Medalhas, Pins e Troféus. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.gov.rs.br](mailto:upfp@portoalegre.gov.rs.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>
<b>(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>

<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
2011093	Medalha personalizada de metal, 70mm diâmetro, cfe.esp.anexa	-
2011094	Medalha personalizada de metal, 60mm diâmetro, cfe.esp.anexa	-
2011095	Medalha personalizada de metal, 50mm diâmetro, cfe.esp.anexa	-
2011096	Medalha Cidade de Porto Alegre, cfe.esp.anexa	-
2011097	Medalha Floriceno Paixao - medalha e caixa	-
2011098	Troféu personalizado, 20cm altura, cfe.esp.anexa	-
2011099	Troféu personalizado, 25cm altura, cfe.esp.anexa	-
2011100	Troféu personalizado, 30cm altura, cfe.esp.anexa	-
2011102	Troféu personalizado, 98cm altura, cfe.esp.anexa	-
2011103	Troféu personalizado, 87cm altura, cfe.esp.anexa	-
2011104	Pin cobreado, 15 anos, cfe.esp.anexa	-
2011105	Pin niquelado, 20 anos, cfe.esp.anexa	-
2011106	Pin dourado, 25 anos, cfe.esp.anexa	-
2011107	Pin dourado, 30 anos, cfe.esp.anexa	-
2011108	Pin cobreado genérico, cfe.esp.anexa	-
2011109	Pin niquelado genérico, cfe.esp.anexa	-
2012013	Medalha da Defesa Civil de Porto Alegre, cfe. esp. anexa.	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SUSPENSÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da dispensa abaixo:

**DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024 – PROCESSO 24.0.000008168-6**, contratação emergencial para serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos causados no Ginásio Tesourinha em Porto Alegre/RS no temporal ocorrido no dia 16/01/2024.

**MOTIVO:** Para ajuste e revisão do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 21.0.000103915-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a MASTER URUGUAIANA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 00.661.156/0001-13, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 21.0.000103915-3 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 46.152,31 (quarenta e seis mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000093068-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000093068-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 9.126,61 (nove mil cento e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000074108-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a Joselaine Passos Gorziza, CNPJ nº 10.930.752 /0001-05, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000074108-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 7.573,62 (sete mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000084296-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000084296-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 28.020,46 (vinte e oito mil vinte reais e quarenta e seis centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia

DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000125962-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERACAO DE TRABALHO LTDA, CNPJ nº 03.535.368/0001-42, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000125962-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 4.528,12 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000083024-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000083024-4 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 19.781,45 (dezenove mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000126003-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000126003-4 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 4.095,74 (quatro mil noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000078228-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da

decisão proferida no Processo SEI 22.0.000078228-2 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 18.385,29 (dezoito mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000080157-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a PLZ PORTARIA LIMPEZA, ZELADORIA X NEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.542.192/0001-35, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000080157-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 3.872,70 (três mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000089685-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000089685-7 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 18.156,74 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000161943-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000161943-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 5.880,96 (cinco mil oitocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [pccj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pccj@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE CONTROLE DAS COMISSÕES JUDICANTES - PCCJ/PGM.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000027827-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88557/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**CONTRATADA:** LOKAR TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 39.563.841/0001-42.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**MODALIDADE:** PE 365/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 88.998,00 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** ADMINISTRAÇÃO GERAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001-4227-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000027401-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88494/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**CONTRATADA:** ESTRELA TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 97.259.170/0001-27.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo sem Motorista.

**MODALIDADE:** PE 579/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FOMENTO AGRÍCOLA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001-4321-339039992800-1

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000024792-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88456/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**CONTRATADA:** BANDEIRA TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 92.341.262/0001-38.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05).

**MODALIDADE:** PE 365/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 88.896,00 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Administração Geral.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001-4227-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 147/2024

PROCESSO 23.0.000142611-7

**PATROCINADORA:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDDET, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**PATROCINADA:** União Gaúcha dos Operadores e Representantes de Turismo - UGART, CNPJ sob o nº 95.217.113/0001-50.

**OBJETO:** Realizar a 38ª FEIRA DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS UGART que será realizada nos dias 22 de março de 2024 e 23 de março de 2024, instalará uma exposição localizada no Centro de Eventos Barra Shopping Sul, localizado nesta cidade na Av. Diário de Notícias, nº 300 – Bairro Cristal.

**VALOR:** R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401- 3990-004334-33.90.39-1.500.001.000.

**VIGÊNCIA:** Será realizada nos dias 22 de março de 2024 e 23 de março de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 147/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei nº 14.133/2001.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000008714-5

**PATROCINADORA:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**PATROCINADA:** TC World Publicidade LTDA, CNPJ sob o nº 22.745.804/0001-52.

**CONTRATO:** 88639/2024.

**VALOR:** R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401-4320-339039999900-1.

**OBJETO:** Cota de patrocínio da Convenção de Vendas da CVC no Estado do Rio Grande do Sul, com ações nos Municípios de Porto Alegre/Rs, Gramado/RS e Canela/RS, entre os dias 29 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) dias, sendo eles de 29/02/2024 a 05/03/2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 121/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei nº 14.133/2001.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.00001053-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 152287, fundamentada na Decisão Administrativa nº 057/2023 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Rodrigo Guimarães de Souza - RELC Entulhos, CNPJ nº 11.724.083/0001-88.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000120644-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010775, fundamentada na Decisão Administrativa nº 322/2021 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de 498,8802 UFM's ou atualmente R\$ 2.748,28 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) a G G Administradora de Bens, CNPJ nº 24.221.282/0001-15.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000029248-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1004661, fundamentada na Decisão Administrativa nº 175/2021 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Ricardo Oliveira Duarte, CPF 968.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000001025-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 164315, fundamentada na Decisão Administrativa nº 042/2023 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a Leonardo Conti de Souza, CNPJ 30.953.107/0001-15.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000001031-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 164316, fundamentada na Decisão Administrativa nº 041/2023 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Leonardo Conti de Souza, CNPJ nº 30.953.107/0001-15.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000001049-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 152288, fundamentada na Decisão Administrativa nº 027/2023 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a RELC Entulho - Rodrigo Guimarães de Souza ME, CNPJ 11.724.083/0001-88.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000001054-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 152290, fundamentada na Decisão Administrativa nº 060/2023 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Rodrigo Guimarães de Souza - RELC Entulhos, CNPJ 11.724.083/0001-88.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000081173-4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Graciosa Modas LTDA, CNPJ 86.699.295/0001-51, acerca da Decisão Administrativa nº 882/2020 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005774.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000062411-7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Tulio Roberto Kalicheski, CPF 140.XXX.XXX-49, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024197. A manifestação deverá vir do Autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000044948-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Sulpar Participações e Investimentos Ltda, CNPJ 04.458.404/0001-84, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024049. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000086362-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Priscila Gecilda Pereira, CNPJ 27.821.293/0001-24, através do Ofício 211/2023, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025448. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000071745-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Ernani Beckstein da Silva, CPF 676.XXX.XXX-49, através do Ofício 223/2023, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1027409. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**COLEGIADO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 001.000659.16.9.00000**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (EPTC).

**CONTRATADO:** ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.653.961/0001-44.

**CONTRATO:** 67509/2028.

**MODALIDADE:** Concorrência 001/2016.

**OBJETO:** Concessão de Outorga onerosa de serviço público de estacionamento rotativo, compreendido nesta a prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento das vagas do sistema de estacionamento rotativo paga aos veículos nas vias e logradouros públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO - REGISTRO 80152/2022:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO 1.1 – A contar de 01/11/2022, fica redefinida a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato, quanto aos itens 3.4; CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VIGÊNCIA:** 10 ANOS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.987/95, Lei Municipal 10260/07, Lei Federal 10520/02, Decreto 18.313/13, Decreto 18594/2014520, Decreto Municipal 141189/03

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário de Mobilidade Urbana.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

## **EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO I**

**PROCESSO 001.000659.16.9.00000**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA e da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (EPTC).

**CONTRATADA:** ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.653.961/0001-44.

**CONTRATO:** 67509/2018.

**OBJETO:** Concessão de Outorga onerosa de serviço público de estacionamento rotativo, compreendido nesta a prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento das vagas do sistema de estacionamento rotativo paga aos veículos nas vias e logradouros públicos do Município de Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO - REGISTRO 88566/2024:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE 1.1 – Fica reajustada a alínea a) do item 3.4 da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato, especificada no Termo Aditivo I - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato e do Termo Aditivo I.

**MODALIDADE:** Concorrência 001/2016.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.987/95, Lei Municipal 10260/07, Lei Federal 10520/02, Decreto 18.313/13, Decreto 18594/2014520, Decreto Municipal 141189/03.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário de Mobilidade Urbana.

**PEDRO BISCH NETO**, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.00005331-3**

**CONTRATO REGISTRADO SECON PGM/ANO:** 88477/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TÁXIS ACESSÍVEIS DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 27.215.246/0001-37.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação emergencial para atender ao transporte social, através de veículos adaptados, na modalidade de remoção, realizando o transporte individual aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema único da Assistência Social (SUAS), residentes em Porto Alegre/RS e de seu acompanhante, que necessitem realizar tratamento de saúde e atendimentos psicossociais, que sejam portadores de incapacidades temporárias ou permanentes de locomoção, impossibilitados de deslocarem-se por seus próprios meios, pertencentes a famílias em vulnerabilidade.

**MODALIDADE:** Dispensa nº 049/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 622.500,00 (seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004287 1.5.00.001001 0001 33.90.33.05.

**BASE LEGAL:** *caput* do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de março de 2024.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO VIII**

**PROCESSO 19.0.000109538-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 71622 - L.1153-D - PGMCD nº 1596 - SC/1618.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 88669/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC visando à oferta, de forma gratuita, de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região do Município de Porto Alegre discriminada como "Lote 01 do Chamamento Público nº 002/2019", referente ao Programa Prato Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/03/2024.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 002/2019 - Lote 01.

**VIGÊNCIA:** 17/03/2024 a 16/03/2025.

**VALOR:** R\$ 1.159.172,77 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004288 1.5.00.001001 0001 33.50.43.99.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII**

**PROCESSO 19.0.000109538-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 71623 - L.1153-D - PGMCD nº 1597 - SC/1619.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 88670/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA - CENTRO SOCIAL PADRE PEDRO LEONARDI, CNPJ nº 92.858.000/0034-03.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC visando à oferta, de forma gratuita, de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região do Município de Porto Alegre discriminada como "Lote 02 do Chamamento Público nº 002/2019", referente ao Programa Prato Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/03/2024.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 002/2019 - Lote 02.

**VIGÊNCIA:** 17/03/2024 a 16/03/2025.

**VALOR:** R\$ 466.669,08 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004288 1.5.00.001001 0001 33.50.43.99.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII**

**PROCESSO 19.0.000109538-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 71624 - L.1153-D - PGMCD nº 1598 - SC/1620.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 88671/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC visando à oferta, de forma gratuita, de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região do Município de Porto Alegre discriminada como “Lote 04 do Chamamento Público nº 002/2019”, referente ao Programa Prato Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/03/2024.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 002/2019 - Lote 04.

**VIGÊNCIA:** 17/03/2024 a 16/03/2025.

**VALOR:** R\$ 397.770,43 (trezentos e noventa e sete mil setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004288 1.5.00.001001 0001 33.50.43.99.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 23.0.000162120-3**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Instituto Espírita Dias da Cruz, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 437/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Instituto Espírita Dias da Cruz visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituto Espírita Dias da Cruz, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
437	R\$ 20.000,00	23.0.000162120-3

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA - ECEI PITINGUINHA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 471/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000162134-3.

**DISPENSA:** Nº 051/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 44.50.42.99 1.5.00.020001 0020.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 471/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 23.0.000161374-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Pequena Casa da Criança, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 051/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Pequena Casa da Criança visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Pequena Casa da Criança, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
051	R\$ 70.000,00	23.0.000161374-0

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 23.0.000161847-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - Escola de Educação Infantil Ir. Francisco Perez, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 355/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - Escola de Educação Infantil Ir. Francisco Perez visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - Escola de Educação Infantil Ir. Francisco Perez, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

--	--	--

<b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROCESSO</b>
355	R\$ 40.000,00	23.0.000161847-4

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 23.0.000162124-6**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 469/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

<b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROCESSO</b>
469	R\$ 30.000,00	23.0.000162124-6

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 23.0.000162114-9**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento

público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Ação Social da Paróquia Ipanema - ASPI, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 429/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Ação Social da Paróquia Ipanema - ASPI visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Ação Social da Paróquia Ipanema - ASPI, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
429	R\$ 25.000,00	23.0.000162114-9

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 23.0.000162109-2**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 420/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

<b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROCESSO</b>
420	R\$ 20.000,00	23.0.000162109-2

Porto Alegre, 07 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 23.0.000161856-3**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação - IPDAE, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 356/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas à OSC Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação - IPDAE, visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação - IPDAE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

<b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROCESSO</b>
356	R\$ 36.432,75	23.0.000161856-3

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 23.0.000161718-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS LAR CRECHE VÓ MARIA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 226/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS LAR CRECHE VÓ MARIA visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS LAR CRECHE VÓ MARIA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
226	R\$ 100.000,00	23.0.000161718-4

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 23.0.000161693-5**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 181/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
181	R\$ 20.000,00	23.0.000161693-5

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 23.0.000161688-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 172/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
172	R\$ 25.000,00	23.0.000161688-9

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 23.0.000161402-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE MEL, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à

ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 069/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso.

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE MEL visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE MEL, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
069	R\$ 20.000,00	23.0.000161402-9

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 23.0.000161390-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 065/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

--	--	--

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
065	R\$ 25.000,00	23.0.000161390-1

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000161385-5

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - Escola de Educação Infantil Pe. Nello Vanzo, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 064/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso, assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - Escola de Educação Infantil Pe. Nello Vanzo visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - Escola de Educação Infantil Pe. Nello Vanzo, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
064	R\$ 25.000,00	23.0.000161385-5

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000136570-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BÁRBARA DA RESTINGA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 88592/2024.

**OBJETO:** Oferta de serviço educacional de 49 (quarenta e nove) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme

calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ateliê da Infância, em prédio Privado, situado à Rua Antônio Rocha Meirelles Leite, nº 2398, Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul (7).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será a contar da assinatura deste Termo, a qual se deu em 14/03/2024, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 47.864,67 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) a contar da Ordem de Início até dezembro de 2024, referente a oferta de 49 vagas.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01502 002917 335043 1.500.020.001 e 01502 002917 335043 1.550.301.001.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Salário Educação.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITIVO CONTRATUAL**

Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve Aditar Contrato referente a Dispensa de Licitação nº 023/2023, conforme segue:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

**CNPJ:** 08.467.115/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de prestação de serviços de fornecimento para todos os setores e unidades de ensino que compõem a Secretaria Municipal de Educação.

**OBJETO DO ADITIVO:** Acrescentar duas unidades consumidoras ao contrato: EMEF João D. Paixão Côrtes e SMED Centralizada (R. General João Manoel, 90).

**PRAZO:** janeiro/2024 à dezembro/2024, podendo ser prorrogado automaticamente.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000010157-5.

**DISPENSA:** 023/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002563 339039 1.500.020.001 0020; 01502 002565 339039 1.500.020.001 0020; 01502 002566 339039 1.500.020.001 0020; 01501 002558 339039 1.500.020.001 0020.

**VALOR:** Acrescenta-se o valor de R\$ 288.795,22 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) ao Contrato inicial.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de Fevereiro de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

## **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PROCESSO 24.0.000028958-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 88608/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** THAIS FERNANDES - ME, CNPJ 09.074.852/0001-06.

**MODALIDADE:** Chamamento Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência deste Instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 MESES, podendo ser prorrogado por mais 06 meses.

**VALOR:** Os recursos financeiros para a execução do presente Termo totalizam o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Lei Paulo Gustavo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-335041010200-1425.

**BASE LEGAL:** LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 153/2024**

**PROCESSO 24.0.000030638-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000030638-6.

**CONTRATADO:** 40.530.704 DHOUGLAS UMABEL MOTA DA SILVA, CNPJ 40.530.704/0001-90.

**OBJETO:** para apresentação de show de Dhouglas Umabel, às 19h, no dia 16 de março de 2024, no Teatro AMRIGS, dentro da programação do 15º Festival de Música.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**BASE LEGAL:** inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21,

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003 2573 339039-1.500.0001.001.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000026125-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88684/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** José Altair Nunes Clementel 64563901091.

**CNPJ:** 15.762.307/0001-05.

**OBJETO DO CONTRATO:** Confecção de 39 troféus para o Prêmio Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil, no período de 60 (sessenta) dias a contar da aprovação do empenho, para a Cerimônia de Premiação do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Circo e Tibicuera de Teatro Infantil 2023, que ocorrerá no dia 27 de março de 2024, no Teatro Renascença, localizado do Centro Municipal de Cultura.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 22.446,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 0042291.5.00.001000 33.90.39 e 01003 0042291.5.00.001000 33.90.31.  
**BASE LEGAL:** Inc. II, Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 20.0.000008343-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 72.166/2020.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.453/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Serv Sul Comércio e Assistência Técnica à Saúde EIRELI.

**CNPJ:** 04.648.801/0001-19.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos Marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 01/06/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 3,93583%, referente à competência de junho/2022 a maio/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 835,13 (oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 019/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de junho de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de maio de 2024.

**VALOR:** A contar de 01/06/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 22.056,90 (vinte e dois mil cinquenta e seis reais e noventa centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 23.0.000161634-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, CNPJ 88.625.686/0050-35, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Qte	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	46	R\$ 20.000,00	23.0.000161634-0	143	ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000018579-1

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.649/2024.

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO 32º TERMO ADITIVO:** alteração da Cláusula Décima Quinta, para formalização do repasse da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras; inclusão da Cláusula Décima Sexta; e correção do texto referente às Cláusulas Primeira e Segunda do XXXI Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

**VALOR:** Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 2.634/2023, os valores referentes à parcela de dezembro do piso dos profissionais da Enfermagem do ano de 2023, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 279.420,02 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e dois centavos); conforme prevê a Portaria GM/MS nº 3.113/2024, os valores referentes à parcela de janeiro do piso dos profissionais da Enfermagem do ano de 2024, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 314.754,41 (trezentos e quatorze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Fica autorizada a realização de repasses futuros, de acordo com as transferências realizadas pela União, condicionados à publicação das novas Portarias e disponibilização orçamentária.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1804-4037-335043999900-4504.

**BASE LEGAL:** Artigos 51 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 31, 55, 56 e 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 20.0.000000319-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 72.440/2020.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.442/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** JLH Transportes Ltda.

**CNPJ:** 10.985.509/0001-94.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do V Termo Aditivo: "2.1 - A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 09/07/2022 a 08/07/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 002/2023 do CGOF.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de julho de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 de julho de 2020 a 08 de julho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de julho de 2024.

**VALOR:** R\$ 8.830,03 (oito mil oitocentos e trinta reais e três centavos) passa a ser o valor mensal do Contrato a contar de 09/07/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE REPASSE FINANCEIRO**

**PROCESSO 24.0.000028254-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.616/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Centro de Diálise e Transplante Ltda - CDT.

**CNPJ:** 88.458.732/0001-70.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 15 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO:** Competências de maio a dezembro/2023. Próximos repasses serão automáticos.

**VALOR:** O repasse devido tem o valor total de R\$ 389,03 (trezentos e oitenta e nove reais e três centavos), referente às competências de maio a dezembro de 2023, sendo: A primeira parcela no valor de R\$ 339,04 (trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos), nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, e da Portaria

GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, relativos à competência de setembro e do período de maio a agosto de 2023, através da correção de distorções e equívocos nas informações a partir dos dados que foram reenviados pelos Estados e Municípios até o dia 15 de setembro de 2023, conforme planilha 27726403; A segunda parcela no valor de R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, relativos à competência de outubro de 2023, conforme planilha 27724974; A terceira parcela no valor de R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Portaria GM/MS nº 2.015, de novembro de 2023, relativos à competência de novembro de 2023, conforme planilha 27725117; A quarta parcela no valor de R\$ 30,43 (trinta reais e quarenta e três centavos), nos termos da Portaria GM/MS Nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, relativos a nona parcela, conforme planilha 27725015. A quinta parcela no valor de R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, relativos à competência de dezembro de 2023, conforme planilha 27725221.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4504.

**BASE LEGAL:** Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e no art. 1.120-A e seguintes, da Portaria de Consolidação nº 006, de 28 de setembro de 2017.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017**

### **PROCESSO 17.0.000067420-6**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pela Portaria 25087939/2023, torna público que foi julgado Habilitado o prestador UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CNPJ nº 88.630.413/0008-77, por atender às condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2017, que tem por objeto a prestação dos serviços de assistência à saúde, de forma complementar, de Serviços de Apoio Diagnóstico, especificamente do Grupo 02 – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, junto à Secretaria Municipal de Saúde neste Município. Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste julgamento, conforme estabelece o item 10.1 do Edital.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO**, Edital 001/2017.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA – ME.

**PROCESSO SEI:** 18.10.000008470-5.

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 18.10.000008470-5 – 01.

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 21.592,41.

**CONTRATADA:** SILVEIRA E FRAGA LTDA – EPP.

**PROCESSO SEI:** 18.10.000008470-5.

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 18.10.000008470-5 – 02.

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 22.243,14.

**CONTRATADA:** TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA – ME.

**PROCESSO SEI:** 18.10.000008470-5.

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 18.10.000008470-5 – 04.

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 22.196,82.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES SNOOPY LTDA – ME.

**PROCESSO SEI:** 18.10.000008470-5.

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 18.10.000008470-5 – 06.

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 26.932,59.

**CONTRATADA:** B&D TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI:** 18.10.000008470-5.

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 18.10.000008470-5 – 07.

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 25.580,46.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PFS LTDA – ME.

**PROCESSO SEI:** 18.10.000008470-5.

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 18.10.000008470-5 – 08.

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 25.124,37.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** SILVEIRA E FRAGA LTDA – EPP.

**PROCESSO SEI** 18.10.000005855-0.

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO** 18.10.000005855-0.

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 22.208,04.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 010/2023**

**PROCESSO 23.10.000006764-6**

**OBJETO:** Construção da Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe.

**EMPRESAS HABILITADAS:** Consórcio Acepar-CMR4-COASTAL (constituído pelas empresas Archel Construções e Participações S/A, CMR4 Construções Ltda., e Coastal Construções Ltda.); Consórcio Nova Ponta do Arado (constituído pelas empresas Sultepa Construções e Comércio Ltda., AGR Engenharia e Empreendimentos Ltda., ECEN Empresa de Construção e Engenharia Ltda., e STER Engenharia Ltda.).

**EMPRESA INABILITADA:** Consórcio Águas Ponta do Arado (constituído pelas empresas Ankara Engenharia Ltda., e MGM Serviços Técnicos Ltda.).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 121.808.242,98.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria e CEF.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** MGM Serviços Técnicos Ltda.

**PROCESSO SEI 22.10.000003823-3.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 22.10.000003823-3.**

**OBJETO:** Altera a Dotação Orçamentária constante na redação do item 2.1 da Cláusula Segunda do Instrumento Contratual originário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não se aplica.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 24.17.000000198-6**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas oficinas da SIM-DA, na Sede Azenha do DMLU.

**PENALIDADES:** MULTA na graduação de 0,8% sobre o valor adjudicado, no valor de R\$ 374,31 (trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), em função de descumprimento do Contrato SECON 86397 (26106554), referente aos itens 5.1.7, 5.1.5, 5.1.11 e 5.1.16.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000001102-2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA- CNPJ – 27.075.106.0001-00.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE - 277/2023 - SEI 23.0.000072383-5, DANFE 51.842.045, NE 40661/2023.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 600,00.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

### NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000000101-9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 48.741.157-0001-02.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 490/2023, SEI 23.0.000112656-3 - 26152449 - DANFE 1543, NE 40871/2023.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 12,15.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

### NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000001321-1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** DZL - DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, CNPJ nº 00.088.664/0001-54.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 345/2023 - SEI 23.0.000084594-9 - 26657823, DANFE 42185, NE 58/2024.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 1,77.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **MULTA**

**PROCESSO 24.15.000001213-4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:47.607.630/0001-92.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE 253/2023 - SEI 23.0.000070379-6 - DANFE 1025, NE 40592/2023.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 296,70.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.15.000008485-7**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

**CONTRATO:** FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 131/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para substituição da entrada de energia do CRAS Gloria, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato (Contrato assinado em 14/03/2024).

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** valor máximo de R\$ 17.088,80 (dezesete mil oitenta e oito reais e oitenta centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 148/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06001.002608.33903943-1.5000010010001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 19.15.000001091-6**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 001/2019.

**ADITIVO:** 129/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem por objeto o aumento do repasse mensal do Termo de Colaboração 001/2019, no período de 09/03/2024 a 31/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: No período estipulado na Cláusula Primeira, o Termo de Colaboração 001/2019 passará a vigor com o acréscimo no repasse mensal de R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 001/2019.

**VALOR:** R\$ 114.951,97 (mensal).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 19.15.000002084-9**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 002/2019.

**ADITIVO:** 128/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem por objeto o aumento do repasse mensal do Termo de Colaboração 002/2019, no período de 12/03/2024 a 31/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: No período estipulado na Cláusula Primeira, o Termo de Colaboração 002/2019 passará a vigor com o acréscimo no repasse mensal de R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 002/2019.

**VALOR:** R\$ 114.951,97 (mensal).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 19.15.000001818-6**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 003/2019.

**ADITIVO:** 130/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cultural e Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores - Fundação Solidariedade.

**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem por objeto o aumento do repasse mensal do Termo de Colaboração 003/2019, no período de 12/03/2024 a 31/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: No período estipulado na Cláusula Primeira, o Termo de Colaboração 003/2019 passará a vigor com o acréscimo no repasse mensal de R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 003/2019.

**VALOR:** 104.151,97 (mensal).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CONVITE PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 24.16.000008790-5**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de copo plástico descartável. Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 22 de março de 2024 através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)